PREFEITURA DE
SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0001256-0, SAS - CT, EDITAL nº: 132/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Convivência de Idoso, CAPACIDADE: 200. Aos 06 dias do mês de maio de dois mil e 20 reuniram-se 05 (cinco) pessoas no CRAS Cidade Tiradentes, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30 às 11 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção que comunicou a realização do certame e a participação de duas proponentes. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 17/03/2020, vindo a ser: Cintia Ferraz de Oliveira RF 825.008-1 cferrazoliveira@prefeitura.sp.gov.br provimento efetivo, Camila Suelen Lopes Mattos RF 823.602-0 csmattos@prefeitura.sp.gov.br provimento efetivo, e suplente Luciana Bento RF 838.621-8 lucianabento@prefeitura.sp.gov.br provimento efetivo, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos, sendo conferidos os documentos neles contidos por ordem de protocolo, a saber: 1. OSC Samaritano São Francisco de Assis (plano de trabalho, comprovantes de experiência, certificado de matrícula da SMADS, declaração sobre instalação e condições materiais, declaração da não ocorrência de impedimentos, declarações gerais da OSC, fichas limpas dos dirigentes e relação nominal dos dirigentes). Foram devolvidos os seguintes documentos: declaração sobre instalação e condições materiais, declaração da não ocorrência de impedimentos, declarações gerais da OSC, fichas limpas dos dirigentes e relação nominal dos dirigentes, pois devem ser apresentados somente após aprovação da proposta e convocação para celebração da parceria. 2. OSC CEBECH – Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional Castro Alves e Adjacentes (plano de trabalho, relação nominal dos dirigentes, declaração sobre instalações e condições materiais, declaração da não ocorrência de impedimentos, declarações gerais da OSC, CENTS, COMAS, CNEAS, CNPJ, comprovante de endereço da OSC, ata da assembleia de eleição da diretoria, CRF, CND, CNDT, CADIN, CEBAS e declaração de parceria com a Secretaria de Segurança Pública). Foram devolvidos os seguintes documentos: relação nominal dos dirigentes, declaração sobre instalações e condições materiais, declaração da não ocorrência de impedimentos, declarações gerais da OSC, CENTS, COMAS, CNEAS, CNPJ, comprovante de endereço da OSC, ata da assembleia de eleição da diretoria, CRF, CND, CNDT, CADIN e declaração de parceria com a Secretaria de Segurança Pública, pois devem ser apresentados somente após aprovação da proposta e convocação para celebração da parceria. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi solicitado à OSC CEBECH a apresentação do certificado de matrícula na SMADS e comprovantes de experiência e atuação no território de acordo com o edital publicado no prazo de 2 (dois) dias úteis. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Camila Suelen Lopes Mattos , RF 823.602-0 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, e representante das OSCs proponentes.